

5º Sessão de Plenário
Plenário
20.11.2023
Gabinete

PROJETO DE LEI Nº 208/2023

Concede o Título de Cidadã Acreana à
Senhora Márcia Maria Rego da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana à Senhora **Márcia Maria Rego da Silva**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

MARCUS CAVALCANTE
PDT - AC

Recebido em: 21.11.20



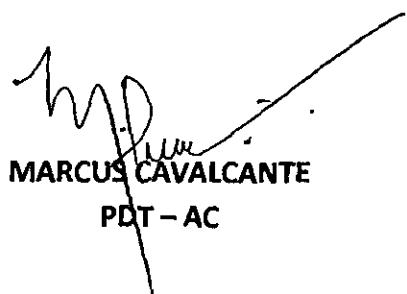
JUSTIFICATIVA

Márcia Maria Rego da Silva é natural de Santarém – Pará, nascida no dia 24 de abril de 1962. Ela e mais 14 irmãos, são filhos do casal **Rosolmira Rêgo da Silva** e **Laurivaldo Campos da Silva**. É mãe de Marcos Vinicius Silva Diniz e Marcos Wanderson Rêgo da Silva, ambos empresários.

Márcia Maria chegou ao estado do Acre no mês de abril do ano de 2000. É graduada em Enfermagem e pós-graduada em obstetrícia. Exerce sua profissão na maternidade **Ethel Muriel Geddis** de Tarauacá-AC e em Unidades Básicas de Saúde do município.

Dessa forma, pelos diversos serviços prestados em prol da população tarauacaense com zelo e dedicação, é merecedora desta homenagem com o Título de Cidadã Acreana.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”



MARCUS CAVALCANTE
PDT – AC